

Acta da Reunião  
Ordinária da Câ-  
mara Municipal  
de Évora realiza-  
da em trinta e um  
de Dezembro de  
mil novecentos e  
sessenta e oito:

Aos trinta e um  
dias do mês de dezembro de  
mil novecentos e sessenta e oi-  
to, nesta cidade de Évora, Pa-  
ços do Paço e Sala das Ses-  
sões, reuniu-se a respectiva  
câmara Municipal, estando  
presentes além do seu Exce-  
lentíssimo Presidente, Senhor  
António Jerónimo de Jesus He-  
reira Júnior, os Vereadores  
Senhores Dom Alexandre Na-  
rva Henriques de Barcastee,  
Açócio António dos Santos,  
Doutor Vasco Miguel de Mour-



ra. Fernandes, Henrique Faus de Lusa, Doutor Flávio Ramalho Gusmão e Doutor João Malho Martins Pisco. Presente também o Vice-Presidente, Senhor Longenheiro António Jacinto Rosado Murteira. Aberta a reunião às onze horas, foi aprovada a acta da reunião anterior, com dispensa da sua leitura por o respectivo texto haver sido previamente distribuído a todos os membros presentes, de harmonia com o artigo quatro do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Seguidamente ocupou-se a Câmara dos seguintes assuntos:-

**Doentes pobres:** Derivadamente ordenados foram presentes os processos para a concessão de guias de responsabilidade pelo pagamento das respectivas despesas de tratamento e internamento hospitalar a favor de Maria Augusta Viola, Francisco António Guíto e Sofia da Luz Remêda. Porque todos estes doentes são pobres, têm o seu domi-



cílio de socorros neste campo-  
lho e não podem ser trata-  
dos no hospital desta cida-  
de, a câmara, por unanimi-  
dade, deliberar autorizar a  
concessão das pretendidas  
quias.

**Logradouro de São Mangos:** fo-  
ram novamente presentes as  
propostas apresentadas para  
o fornecimento de três por-  
tões destinados ao logradou-  
ro de São Mangos, deste conce-  
lho, pelos quais o respectivo  
proponente, Francisco da Fil-  
va Pisco, se compromete a  
fazer o fornecimento em cau-  
sa pela importância total  
de quatro mil e setenta e cin-  
co escudos. Atendendo a que  
a Repartição Técnica informa  
que os preços propostos são  
aceitáveis, a câmara resol-  
ver adjudicar ao referido  
industrial o também já  
cylado fornecimento.

**Comissão Municipal de Assistên-  
cia:** sob proposta do Senhor  
Presidente, foi resolvido con-  
ceder a' Comissão Municipi-  
pal de Assistência um subsi-  
dio de cem mil escudos, a  
saír pela verba para tal ins-  
crita no orçamento do cor-  
rente ano.



**Junta de freguesia de São Bento do Mato:** - Ainda sob proposta do Senhor Presidente a câmara resolveu também conceder a Junta de freguesia de São Bento do Mato, um subsídio de dois mil escudos, destinado a realização de pequenos melhoramentos locais.

**Classificação de receitas:** - Tendo dado, ultimamente, entrada nos cofres municipais as importâncias de cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove escudos e setenta e cinco centavos, e quatrocentos e cinquenta mil escudos, como participações, respectivamente de "Habitções Provincias - Federação de Cidades de Peridência, para a obra de urbanização do Bairro das Cidades de Peridência, integrado na obra de urbanização número um e" Direcção-Geral da Architectura civil," para a obra de construção do Campo de Anticção de Tricia e porque estes rendimentos não estavam previstos no orçamento camarário do corrente ano, a Secretaria, de harmonia com as instruções superiores, clas



significou a primeira, como constituindo o número um da alínea quinto do artigo trinta e seis do orçamento da receita e a segunda o número um da alínea seis do artigo trinta e seis também do orçamento da receita, classificações estas que carecerem de aprovação por parte da Câmara, basta, sob proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, homologar, para os devidos efeitos tais classificações.

**Orçamento Ordinário:** - O Senhor Presidente apresentou, em seguida, o orçamento ordinário desta Câmara para o próximo ano de mil novecentos e sessenta e nove, informando que o mesmo tem sido e posto ao público nos termos e para os efeitos consignados no artigo seiscentos e oitenta e quatro do Código Administrativo, não foi objecto de qualquer reclamação.

Porque assim, a Câmara, deliberou, por unanimidade, dar ao referido documento, que importa em mil e seis milhões



cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e quatro escudos, tanto na receita como na despesa, a sua aprovação definitiva.

### Orçamento Ordinarário de Turismo

- Igualmente apresentou o Senhor Presidente o orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e sessenta e nove, da Comissão Municipal de Turismo, informando, também que sobre o mesmo não se ouviu qualquer reclamação, não obstante ter sido, feita tanto, exposto ao público pela forma e pelo prazo estabelecidos na lei. Por fim, de esta informação, a Câmara deliberou dar ao referido documento, que importa em seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e doze e seis escudos, tanto na receita como na despesa, a sua aprovação definitiva.

**Jostira Camarária:** - Ainda pelo Senhor Presidente foi apresentada a estira referente ao ano que hoje finda, verificando-se os seguintes preços médios registados para os diversos géneros e artigos de consumo, neste concelho: Aguardente - deca litro - cento



e oitenta escudos; Açúcar - li-  
tro - dezasseis escudos; Alho -  
Kilo - dezasseis escudos; Amei-  
fias - Kilo - vinte e dois escu-  
dos e sessenta e seis centavos  
virgula seis; Aminho branco,  
Arroba - trezentos e vinte e  
um escudos e trinta centa-  
vos; Aminho preto: - arroba -  
cento e oitenta e dois escudos  
e setenta centavos; Arroz - Kilo  
- dois escudos e dez centavos;  
Azeite - litro - quinze escudos  
e sessenta centavos; azeite -  
bas - quilo - sete escudos e oi-  
to centavos e três décimos;  
Azevias Peixe - Kilo - trinta e  
um escudos; Batata - 12 Kilo - de-  
zasseis escudos; Batatas - ar-  
roba - vinte e três escudos e  
sessenta e dois centavos, vir-  
gula cinco; Bezerros, cada  
- dois mil escudos; Bezufos -  
Kilo - dezasseis escudos e oi-  
tenta e três centavos, virgu-  
la três; Bica - Peixe - quilo  
- vinte e dois escudos e dezoi-  
to centavos, virgula um; Boi -  
- Kilo - dezasseis escudos e oi-  
tenta e três centavos, virgu-  
la três; Bolotas - doze litro  
- sete escudos; Cabaco - ca-  
brinha - quilo - nove  
escudos e sessenta e dois cen-  
tavos, virgula cinco; Cação



- arcaica - Kilo - dez escudos e sessenta e três centavos, virgula seis; panchuco - Kilo - doze escudos e cinquenta centavos; carapau - sardinha - carala - Kilo - onze escudos e cinquenta e oito centavos virgula três; carne de carneiro - Kilo - vinte e nove escudos e sessenta e seis centavos e seis avós; carne de ovelha - Kilo - vinte e nove escudos e sessenta e seis centavos e seis avós; carne de fozco - Kilo - quarenta e oito escudos e oitenta e três centavos e três avós; carne de vaca - Kilo - trinta e quatro escudos; carneiros - (feso vivo) - Kilo - onze escudos e sessenta e seis centavos virgula seis; caerão - aeroba - catorze escudos e setenta e cinco centavos; casca de sobre - arropa - dezasseis escudos; castanhas - Kilo - cinco escudos; cebolas - Kilo - dois escudos e trinta e cinco virgula oito centavos; centeio - Kilo - dois escudos e setenta e nove virgula seis centavos; pera lavada - Kilo - cinquenta e cinco escudos; cerea em pão - Kilo - vinte escudos; cerea em rama - dez e nove escudos e sessenta e seis virgu-



la seis centavos; cherne - fei-  
xe - kilo - vinte e um escudos  
e vinte centavos; cereveja: - gar-  
rafa - quatro escudos; cere-  
da, 12 litr. - dois escudos e qua-  
renta e dois régula cinco  
centavos; chibos - cada - cento  
e noventa e oito escudos e trin-  
ta e três centavos, régula  
três; chicharos - kilo - cinco  
escudos e cinquenta centavos;  
chispe - 12 litr. - vinte e dois escu-  
dos; cordeiros - kilo - doze es-  
cudos e oitenta e três centavos  
régula três; cortica - arro-  
ba - sessenta escudos; porvina  
- kilo - vinte e três escudos e  
cinquenta centavos; costele-  
tas - entrecosto - kilo - vinte e  
seis escudos e cinquenta cen-  
távos; chichido - chouriço - san-  
que - kilo - trinta e dois escu-  
dos e trinta e três centavos e  
três acas; bemeba - seca - pito  
- doze escudos; fâneca - fei-  
le - kilo - onze escudos e trinta  
e seis régula três centavos;  
farinha de trigo - kilo - seis  
escudos; farinbeiras - kilo  
- vinte e quatro escudos; fa-  
vas secas - decalitre - trinta  
e dois escudos e dois escudos  
feijão amarelo - decalitre -  
setenta e dois escudos; fei-  
jão branco - decalitre - oiten-



ta escudos; Feijão frade - de-  
calitro - cinquenta escudos;  
Fiambre - Kilo - sessenta e sete  
escudos; Fígado - Kilo - qua-  
renta escudos; Frangos (peso  
vivo) - Kilo - vinte escudos; Fres-  
sura de carneiro - Kilo - vinte  
e dois escudos; Fressura de  
porco - Kilo - vinte e oito escu-  
dos; Fressura de vaca - Kilo -  
dezasseis escudos; Galinhas  
(peso vivo) - Kilo - vinte escu-  
dos; Goraz - Kilo - dezasseite  
escudos e sessenta e seis vir-  
gula seis centavos; Grão de bi-  
co - de calitro - cinquenta e  
seis centavos e sessenta e seis  
virgula seis centavos; Leã  
branca, arroba - trezentos e  
vinte e um escudos e trinta  
centavos; Leã preta - arroba -  
cento e oitenta e dois escudos  
e cinquenta centavos; Baran-  
fais - Kilo - seis escudos e tre-  
ze centavos virgula seis; Ba-  
ranfadas - cada - dois escudos  
e cinquenta centavos; Beitoes  
cada - trezentos e sessenta e re-  
ve escudos e dezasseis <sup>virgula</sup> seis  
centavos; Benha inteira - arro-  
ba - três escudos e oitenta cen-  
tavos; Benha partida - arro-  
ba - quatro escudos; Bunchões  
azedos, Kilo - oito escudos;  
Linguado - Kilo - trinta e oito



escudos; Lingueira - Kilo - qua-  
renta e quatro escudos; Bom-  
bo de furos - Kilo - sessenta cen-  
tãos; Bulas - Kilo - vinte e três  
escudos; Maçãs - Kilo - treze es-  
cudos e oito centãos e três  
avos; Marmota: Kilo - doze  
escudos e sessenta e oito centa-  
os; Mel - Kilo - dezasseis escu-  
dos e vinte e cinco centãos;  
Melão - Kilo - dois escudos e oi-  
tenta centãos régula oito;  
Moleiras de cabreiro - cada  
cinco escudos; Moleiras de  
furos - cada - cinco escudos;  
Moleiras de raça - cada - do-  
ze escudos; Nozes - Kilo - dezasseis  
escudos e sessenta cent-  
ãos; Ossos - espunta - Kilo - dez  
escudos; Oros - dúzia - doze es-  
cudos e setenta e cinco escudos;  
Orelhas - cada - quatecentos  
escudos; Pão: - Kilo - oitenta  
escudos; Pão de centeio - Kilo  
- sessenta centãos; Pão de  
milho (fabricada) - Kilo -  
cinco escudos; Pão de teife  
- Kilo - quarenta centãos; Far-  
go - quilo vinte e dois escudos  
e dezasseis régula seis cen-  
tãos; Patos - Kilo - dezasseis  
escudos; Peixe espada - Kilo -  
doze escudos e trinta cen-  
tãos; Pêças - Kilo - quinze  
escudos e oitenta e três cent-  
ãos



ros virgula três; Fêros - Kilo-  
treze escudos; Peiús - (Pêso  
vivo), Kilo - vinte escudos; Pe-  
guas (Pêso vivo) Kilo - vinte  
escudos; Pescada de anadé,  
Kilo - vinte e sete escudos e trin-  
ta e três centavos; Bombas tra-  
vos, cada calôere escudo e  
cinquenta centavos; Fêros  
gordos - arroba - duzentos e  
setenta e cinco escudos e oi-  
tenta e três centavos extras;  
Presunto: Kilo - setenta e seis  
escudos e vinte e cinco centa-  
vos; Queijô de crecha, seco -  
cada - quatro escudos; Quei-  
jô de crecha fresco, cada -  
três escudos e trinta e três  
centavos virgula três; Sadio -  
Kilo - quinze escudos e ses-  
senta e seis centavos, virgula  
seis; Salmônetes - Kilo - qua-  
renta e dois escudos e vinte e  
cinco centavos; Sardas. Peixe,  
Kilo - sete escudos e oitoeze vir-  
gula dois centavos; Tucinho -  
Kilo - doze e seis escudos; Tre-  
môes - decaalitero - quarenta e  
um escudo e cinquenta centa-  
vos; Trigo rijo - Kilo - dois es-  
cudos e noventa e quatro vir-  
gula oitenta e quatro centa-  
vos; Trigo mole - Kilo - dois es-  
cudos e oitenta e nove, virgula  
oitenta e quatro centavos;



Pacas: (peso vivo) - kilo - dez e sete escudos e vinte e cinco centavos; Vinagre - litro - três escudos e quarenta e seis centavos e seis, digo, régula seis; Vinho - decalitre - quarenta e quatro escudos e sessenta e seis régula seis centavos.

A Câmara constatando que os preços registados correspondem de facto aos praticados nas épocas em que foram recebidos, deliberou, por unanimidade, dar a referida estira a sua aprovação.

**Fosse do novo médico municipal:** - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara que ontem, trinta do corrente, tomou posse do seu cargo, o Senhor Doutor Henrique Pereira de Matos, nomeado por este corpo administrativo para exercer as funções de médico municipal do partido da sede.

**Notas de Felix do novo ano:** - Porque esta reunião é a última do corrente ano, o Senhor Presidente leu a seguinte mensagem:

" Bom representação da Câmara Municipal, Senhor



a honra de, gostosamente, en-  
dereçar a todos os munici-  
pales da cidade e do concelho  
de Évora os votos sinceros e  
bem esperançosos de um novo  
ano muito e muito feliz.

Desejos de um ano novo  
muito feliz, formulei também  
a todas as entidades locais  
(Senhores Governador civil, Ar-  
cebispo, General comandante  
da terceira Região Militar e  
Presidente da Junta Distrital  
de Évora), a digna Direcção,  
conselho Municipal, juntas  
de freguesia, Regedores, Fun-  
cionários da Câmara, dos  
serviços Municipalizados e  
da Federação dos Municípios  
e redactores das reuniões  
da Câmara. Iguais votos di-  
rigi à Imprensa, à Rádio e  
à Televisão. A todos um novo  
ano de mil noventa e ses-  
senta e nove muito feliz e  
que seja das maiores ventu-  
ras para todo o território  
evorense. O Senhor Vice-Pre-  
sidente, que falou a seguir,  
fez seus os votos formula-  
dos pelo Senhor Presidente e  
agradeceu, na parte que lhe  
respeita, as saudações e dese-  
jos formulados, ao mesmo  
tempo que testemunhou ao



Senhor Presidente o seu maior apreço pelas qualidades que o exornam, desejando-lhe que o novo Ano seja para si e toda a sua excelente família.

**Visitas guiadas:** - O Vereador Senhor Rom Alexandre de Bastos, na qualidade de Presidente da Comissão Municipal de Jurisismo, informou que no próximo sábado se realizou a última das visitas guiadas, a localidade de Fora do Concelho, programadas para o corrente ano. Pode dizer-se que a organização destas visitas revelou em autêntico êxito, como o atesta o elevado número de pessoas que deste concelho, que de fora, que pelas, e com o maior interesse, tomaram parte.

Justo é, porém, salientar, a acção desenvolvida na organização e direcção destas visitas pelo funcionário da Comissão Municipal de Jurisismo, Senhor Túlio Osparca, a quem se fica devendo o êxito alcançado. Por tal motivo, propo-  
nho - disse o mesmo vereador - que na acta da presente reunião se registre um voto de louvor ao referido fun-



comício, pelo zelo, dedicação e excedente competência demonstrada na realização destas visitas. Posta a discussão, a Câmara, de fora de pelo Senhor Presidente evidenciar as qualidades do Senhor Júlio Rosbanc, deliberou, por unanimidade, aprovar o voto proposto.

**Anulação de cheques:** Verificando, hoje, a validade das cheques para o registro de câmbios, a Câmara deliberou autorizar a anulação das que se encontram debitadas ao Tesouro Municipal, no montante de noventa e quatro escudos, concedendo-lhe a competente relação modelo de zarrure, para seu crédito.

**Balanços:** Dados verificados no dia de hoje: - Câmara - quatro milhões setecentos e setenta e quatro mil e trinta e nove escudos e vinte centavos; - Turismo: duzentos e nove mil e trezentos e cinco escudos e vinte centavos.

**Pagamentos:** Autorizados os pagamentos compreendidos nas autorizações número quatro mil duzentos e três a quatro mil trezentos e noventa, no total de seiscentos e vinte e um mil



e cento e quinze escudos e vinte centavos, da câmara e os comprehendidos nas autorizações número trezentos e cinquenta e um a trezentos e sessenta e seis no total de vinte e um mil trezentos e dezassete escudos e dez centavos do fuzismo, considerando se aprovada em minuta a parte da acta que lhes respeita da presente reunião. Foram ratificados os pagamentos comprehendidos nas autorizações número quatro mil cento e oitenta e dois a quatro mil duzentos e dois no total de quarenta e dois mil oitocentos e setenta e quatro escudos, da câmara e os comprehendidos nas autorizações número trezentos e quarenta e oito a trezentos e cinquenta no total de dois mil trinta e cinco escudos e quarenta centavos, do fuzismo.

b, não fazendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, do que se lavrou a presente acta que depois de aprovada, vai ser devidamente assinada.

b pu,  
chefe da secretaria, a redigir e subscriver. Rasurei: "verificados".  
Rasurei: "costeletas", cortei: "e dois escudos"; entrelinhei: "regula".

Ant. de fr. Lima